

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1956 de 03 de Janeiro de 2022
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

01º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONT. Nº 003/2021. LOCADORA: APARECIDA CONSSECIA DA SILVA. **OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, **a contar do dia 03/01/2022. VALOR:** R\$ 1.836,23(mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903600 ficha 05. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

03º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONT. Nº 022/2018. LOCADOR: PERDIGÃO TRANSPORTES & CIA LTDA. **OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, **a contar do dia 03/01/2022. VALOR:** R\$ 1.836,23(mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903600 ficha 06. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

05º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONT. Nº 002/2017. LOCADORA: ANA MARIA VIEIRA RODRIGUES. **OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, **a contar do dia 03/01/2022. VALOR:** R\$ 1.836,23(mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903600 ficha 05. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARIANA- CODEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Mariana – SEMMADS, em conformidade com a Lei Complementar nº 168/2017, Código Ambiental do Município de Mariana, art. 21, convoca a **Sociedade Civil**, conforme os termos deste Edital, para o Processo de Eleição dessas representações no âmbito do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, quadriênio 2018/2021

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

2.1 Cada representação deverá contar com um membro titular e um suplente:

- a) 2 (dois) representantes das Associações Comunitárias, regularmente constituídas e em funcionamento no Município;
- b) 2 (dois) representantes das sociedades civis de defesa do meio ambiente legalmente constituídas e em funcionamento no município;
- c) 1 (um) representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Mariana/ACIAM;
- d) 1 (um) representante de instituições de ensino superior atuantes no município;
- e) 2 (dois) representantes das indústrias extrativas de substâncias minerais ferrosas e não ferrosas que atuam no município;
- f) 1 (um) representante de associação ligada ao turismo do município;
- g) 1 (um) representante de entidades representativas de classes profissionais (ex.: OAB, CREA, Sindicato de Produtores Rurais, etc.).

3. DA FORMA DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES:

3.1 A forma de escolha dos representantes respeitará os seguintes procedimentos dispostos no art. 21 do Código Ambiental do município de Mariana:

§ 1º - Cada membro do Conselho terá um suplente, indicado pela entidade, obrigatoriamente, que o substituirá em caso de impedimento, ou qualquer ausência.

§ 2º - As entidades da Sociedade Civil indicarão seus representantes atendendo a edital publicado pelo Poder Público Municipal, garantindo-se que, havendo mais de um indicado pelas entidades da mesma natureza, eles se reunirão e elegerão para cada cadeira apenas um titular e um suplente, sendo este da mesma entidade ou de outra do mesmo segmento.

§ 3º - Ocorrendo empate na eleição de representantes das entidades civis, a decisão será a favor daquela entidade de maior tempo de atuação no município.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas, no prazo de até 15 dias corridos, a contar da publicação deste edital, conforme procedimentos descritos a seguir:

I. Os documentos necessários, conforme a listagem descrita no item 4.2, deverá ser entregues, em envelope lacrado, na SEMMADS (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável), situada à avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro de Convenções, segundo andar, Centro, Mariana.

4.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO:

I. Ficha de inscrição, anexo II;

II. Original ou cópia autenticada do Estatuto da Organização (em sendo associação da sociedade civil);

III. Original ou cópia autenticada da Ata de Eleição e Posse da atual gestão da diretoria ou órgão equivalente;

IV. CNPJ atualizado;

V. Ofício assinado pelo representante legal, indicando o representante para Assembleia (se for o caso);

VI. Cópia do RG e do CPF do representante da organização para a Assembleia;

5. DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS

5.1 A relação dos habilitados será afixada na SEMMADS (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável).

Do resultado da lista preliminarmente divulgada, caberá recurso junto à Comissão Eleitoral, sendo esta criada por Portaria da Secretária de Meio Ambiente, conforme cronograma descrito no anexo I deste Edital. A relação final dos habilitados será afixada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

6. DAS ASSEMBLEIAS DELIBERATIVAS

6.1 As Assembleias Deliberativas ocorrerão em sala a ser definida do Centro de Convenções da Prefeitura Municipal de Mariana.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A participação de pessoas jurídicas nas Assembleias dar-se-á por seu representante legal. As pessoas físicas e jurídicas poderão ser representadas por procurador legalmente constituído por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, sendo vedada a representação pelo mesmo procurador para mais de uma Entidade.

7.2 As entidades que não atenderem às exigências deste Edital serão informadas, através da lista preliminarmente, divulgada e publicada, na SEMMADS (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável) para complementar informações ou do indeferimento de sua representação.

7.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será dada ampla e prévia divulgação.

DENISE COELHO DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Presidente do CODEMA

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPAS PERÍODO

Publicação de Edital

Processo de Inscrição - até 15 dias corridos após a publicação do edital

Análise das Inscrições pela Comissão Eleitoral e divulgação da lista dos habilitados - até 5 dias vencido o prazo de inscrição.

Prazo para recurso/impugnações - até 5 dias após a publicação da lista dos habilitados.

Análise de recurso e divulgação da lista final de habilitados - até 5 dias após o prazo para recurso.

Assembleia Deliberativa - fevereiro de 2022

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO - ELEIÇÃO QUADRIÊNIO 2022/2026

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1. Ficha de inscrição

2. Original ou cópia autenticada do Estatuto da Organização

Data: ____ / ____ / 2021

Organização ou Comunidade/População:

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Fone: _____ Cel: _____

E-mail: _____

Representante na Assembleia:

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____

Fone: _____ Cel: _____

E-mail: _____

Categoria da instituição:

Segmento "Setor Econômico":

Segmento "Setor Social":

3. Original ou cópia autenticada da Ata de Eleição e Posse da atual gestão da diretoria ou órgão equivalente

4. CNPJ atualizado

5. Ofício assinado pelo representante legal, indicando o representante para

Assembleia (se for o caso)

6. Cópia do RG e do CPF do representante da organização para a Assembleia

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Fica o proprietário do(s) veículo(s) listado abaixo, a partir desta data notificado por escrito sobre o estado de abandono do seu veículo em via pública de nossa cidade. O Município de Mariana concede-lhe o prazo de 48 horas para retirá-lo da via pública, sob pena de remoção, leilão e demais penalidades legais cabíveis. Conforme **LEI Nº 3.297, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

PLACA:	KMZ-2385
CHASSI:	WFONDX8BB
MARCA/MODELO	FORD/MONDEO

LOCAL DO VEÍCULO ABANDONADO	RUA PERIMETRAL SUCUPIRA, Nº 856, ROSÁRIO.
------------------------------------	---

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO AO CONTRATO 27/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2021; INEX Nº 005/2021-CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **CNPJ:** 34.028.316/0015-09. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. **VALOR:** O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 27/12/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (DOZE) meses a partir de 03 de janeiro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 17.122.0027.6007.3390391100. **FUND. LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Ronaldo Camêlo da Silva - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 31/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. CONTRATADA: SOMINI SERVICE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI -ME. **CNPJ:** 12.079.849/0001--81. **OBJETO:** O presente instrumento visa prorrogar prazo e valores do contrato original, contados a partir de 01 de Janeiro de 2022 e com encerramento em 31 de dezembro de 2022. Respeitando a vigência dos respectivos créditos orçamentários. **VALOR:** O valor global ESTIMADO do presente termo aditivo é de R\$ 2.249.530,00 (dois milhões e duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos e trinta reais), referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, observando à vigência dos respectivos créditos orçamentários no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA. **DATA DE ASSINATURA:** 30/12/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 01 de Janeiro de 2022 e com encerramento em 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 17.122.0027.5005.339039-1108. **FUND. LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Ronaldo Camêlo da Silva - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 26/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021; ADESÃO 002/2021 - CONTRATADA: COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL - CSTB. **CNPJ:** 19.221.229/0001-84. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Adesão a ARP N 002-A/2021 do Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, cujo objeto é a

contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular e rastreador, para atender as necessidades dos municípios integrantes do consórcio intermunicipal multifinalitário da área mineira da Sudene-CIMANS, conforme o descrito no Termo de Referência e seus anexos.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 14.052.000,00 (quatorze milhões e cinquenta e dois mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 28/12/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** FICHA 04 - 17.122.0027.5005.339039-1108. **FUND. LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Ronaldo Camêlo da Silva - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.